



REGULAMENTO DA: II^a COPA CURITIBA DE FUTSAL SÉRIE OURO, PRATA e BRONZE – ADULTO MASC. FEM. E INFANTIL – 2015

CAPÍTULO I - DAS EQUIPES

Art. 1º - Poderão participar da II Copa Curitiba, da Série Ouro, Prata e Bronze, Masculino, Feminino e Infantil de 2015, todas as equipes que estiverem regularmente inscritas na BLITZ SPORTS para o corrente ano.

Art. 2º - Ao ginásio da rodada compete tomar todas as providências necessárias para a realização normal das partidas, conforme estabelecem as leis esportivas e o Código Desportivo em vigor no país.

Art. 3º - A data limite para Inscrição de equipes e categorias **Adulto Feminina, Masculina Ouro e Prata** será 20/02/2015 – o arbitral será realizado no dia 24/02/2015 e o início da competição será no dia 01/03/2015. A data limite para Inscrição de equipes para as categorias **Sub 15, 13, 11, 9 e 7** nas divisões Ouro, Prata e Bronze será dia 27/03/2015 – o arbitral será dia 06/04/2015 e o início da competição dia 11/04/2015.

Art. 4º - Cada equipe poderá inscrever, no máximo, doze atletas, um técnico e um auxiliar. Na categoria adulta (masculino e feminino) é vedada a substituição de atletas inscritos no campeonato após o nome do mesmo constar em súmula. Na categoria infantil a substituição de nomes inscritos é livre até o dia 01/10/15, obedecendo ao limite de atletas anteriormente imposto.

Art. 5º - Por decisão da Entidade, na categoria Infantil Ouro poderá participar qualquer atleta, federado ou não, na série Prata apenas um federado, na Bronze somente atletas não federados. Uma equipe, para disputar a Serie Bronze, deverá ter, obrigatoriamente, uma equipe inscrita na mesma categoria na Serie Prata.

§ 1º - Atletas da categoria infantil que, no decorrer do campeonato, se tornem federados e se encontrem impedidos de disputar na categoria em que estão inscritos, neste caso, o jogador poderá disputar em outra categoria (ex. ouro), mas apenas para a mesma equipe (time).

§ 2º - O nome fantasia da equipe não poderá exceder 25 caracteres.

CAPÍTULO II - DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente participarão deste Campeonato atletas devidamente inscritos pelas equipes e em pleno gozo das prerrogativas que lhes conferem as Leis Desportivas vigentes no País.

Art. 6º - O atleta que disputar a II COPA CURITIBA 2015, Série Ouro, Prata ou Bronze por uma determinada equipe, não poderá jogar por **outra equipe** no mesmo Campeonato do mesmo ano.

Art. 7º - Será obrigatoria a identificação do atleta nos jogos de sua equipe ao Anotador de serviço na mesa, mediante a apresentação da Carteira de Identidade (Civil ou Militar) original ou fotocópia autenticada em cartório de Títulos e Documentos, ou ainda Passaporte **original** ou Carteira de Motorista original com foto do atleta, emitida por órgão público oficial reconhecidamente competente.

Art. 8º - A inscrição de novos atletas deverá ser feita até 48 horas antes do jogo.

Art. 9º - O limite de idade para o atleta, em todas as categorias, será estabelecido pela BLITZ SPORTS da seguinte forma:

- a) **Sub-06 Mamadeira** nascidos em 2.009 e 2010;
- b) **Sub-07 Mamadeira** nascidos até 2.008 e 2.009;
- c) **Sub-09 Fraldinha** nascidos até 2.006 e 2.007;
- d) **Sub-11 Pré-Mirim** nascidos até 2.004 e 2.005;
- e) **Sub-13 Mirim** nascidos até 2.002 e 2.003;
- f) **Sub-15 Infantil Masc/Fem** nascidos até 2.000 e 2.001;
- g) **Adulto Masculino e Feminino** nascidos até 1.979.

Parágrafo 1º - Somente poderão participar de partidas da Categoria Adulto atletas que tenham a idade mínima de **16 anos completos** no dia do jogo.

Parágrafo 2º - Moças podem participar em categorias que divergem da sua idade, em situações especiais. Ex: Sub 13 ela pode ser de 2001, Sub 11 ela pode ser de 2003.

Art. 10º - Os Registros e Revalidações de Atletas poderão ser feitos a qualquer momento.

Art. 11º - A BLITZ SPORTS poderá exigir a apresentação de qualquer documento pessoal de atleta, ou até mesmo a sua presença na sede da Entidade, para sanar qualquer tipo de irregularidade ou denúncia.

Art. 12º - A data limite para registro de atletas nas equipes será decidida em arbitral.

CAPÍTULO III - DOS LOCAIS DE JOGOS

Art. 13º - A quadra de jogo deverá obedecer todas as especificações contidas na Regra Oficial do Futsal para o ano de 2015.

Art. 14º - Todos os locais deverão possuir:



- a) Placar eletrônico ou placar manual.
- b) Um vestiário em perfeitas condições de uso para as equipes;
- c) Sanitários públicos masculino e feminino;
- d) Cadeiras, arquibancadas ou bancos em número suficiente para a acomodação do público assistente;
- e) Banco de reservas com capacidade para 8 (oito) pessoas sentadas;
- f) Rede de proteção lateral e de fundo para segurança do público assistente;

Art. 15º. Os Clubes que **não** disporem seus ginásios de esporte em dias de jogos de acordo com as condições estabelecidas neste Regulamento sujeitar-se-ão à jogar em local a ser determinado pela Blitz Sports.

§ 1º. - Fica proibida a permanência de pessoas não credenciadas na quadra de jogo e nos locais de acesso da mesma;

§ 2º. - As equipes deverão enviar à BLITZ SPORTS o Relatório de Especificações de seu Ginásio constando os dias e horários de disponibilidade.

Art. 16º. A responsabilidade por este controle cabe à equipe proprietária ou arrendatária do local de jogo.

Art. 17º. Caberá à equipe mandante da rodada providenciar com a devida antecedência uma mesa compatível e uma cadeira para o trabalho do Anotador da partida, de acordo com a Regra Oficial do Futsal.

Art. 18º. Qualquer Diretor de Clube, mesmo que não seja da área do Futsal, sendo identificado pelas autoridades da BLITZ SPORTS presentes nos locais de jogos, no tocante ao comportamento irregular ou disciplinar, poderá prejudicar seu Clube já que a Presidência dos mesmos é que responde por esta indisciplina.

§ 1º. O Clube ou sua torcida que gerar ou for geradora de interrupção ou suspensão da partida, será denunciada ao TJD, assegurando o direito de ampla defesa e o contraditório;

§ 2º. A falta de disciplina e de ordem no ginásio durante uma partida, invasões de quadra, mesmo em caso de tumultos entre atletas e pessoal técnico não serão toleradas sob hipótese alguma, cabendo a BLITZ SPORTS oferecer denuncia ao TJD assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório;

§ 3º. Se o causador do tumulto ou interrupção for identificado e detido pela autoridade policial presente com o respectivo Boletim de Ocorrência comprovando com documentos e relatórios a obediência do clube ao Regulamento, o TJD poderá isentar o Clube mandante ou visitante assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório;

Art. 19º. Não serão permitidos no interior dos Ginásios, a utilização de sinalizadores marítimos ou assemelhados, buzinas ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 20º. Os clubes mandantes dos jogos deverão apresentar ginásios com vestiários **dotados de chuveiros** e em condições de uso pelas equipes disputantes dos jogos ali realizados;

Art. 21º. A responsabilidade pela segurança e integridade física dos atletas, dirigentes, equipe de arbitragem e público assistente, será de total exclusividade da equipe proprietária ou arrendatário do local de jogo.

Art. 22º. As equipes deverão permitir o ingresso de Policiais Militares fardados nos seus Ginásios.

Art. 22º. A equipe que **não possuir ginásio próprio** sujeitar-se-á a jogar suas partidas no ginásio da equipe adversária ou em ginásio a ser indicado pelo Departamento Técnico da BLITZ SPORTS.

Art. 23º. Os jogos serão realizados, preferencialmente, nos finais de semana e em dias de meio de semana sempre que houver necessidade e dentro das possibilidades das equipes e disponibilização de ginásios.

CAPÍTULO IV - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 24º. Caberá à cada equipe apresentar à equipe de arbitragem **uma bola** oficial da Categoria do jogo em perfeitas condições de uso, antes do início da mesma.

Art. 25º. Os uniformes dos atletas e da equipe de arbitragem deverão estar em conformidade com as Regras Oficiais do Futsal para o ano de 2015, o calção não precisa ser numerado.

Art. 26º. Em todas as categorias (masculino e feminino), será obrigatório o uso de coletes nos atletas reservas, de cor diferente do uniforme de ambas as equipes na quadra de jogo.

Art. 27º. Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermuda, short ou agasalho que seja uniforme do Clube. Não será permitido uso de camisa sem mangas ou regatas, sandálias ou chinelo, como também o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico;

Art. 28º. Em caso de semelhança de camisas das equipes em quadra o Arbitro Principal fará realizar um sorteio entre os capitães das mesmas para definir quem fará a troca, poderá ser usado colete desde que seja numerado.

Art. 29º. Os clubes deverão entregar ao Anotador, no mínimo 15 minutos antes do início da partida, além das credenciais dos atletas e Comissão Técnica, a **Relação de Atletas** contendo o nome completo dos jogadores e número da camisa. (o modelo está no site).

CAPÍTULO V - DAS TAXAS E MULTAS

Art. 30º. O pagamento da Taxa de Arbitragem prevista no Regimento de Taxas de 2015 deverá ser feito diretamente ao Anotador, antes do início da partida em dinheiro.



Art. 31º. O não pagamento da Taxa de Arbitragem na forma estabelecida no artigo anterior obrigará a equipe responsável a efetuá-la na sede da Entidade **até 24 horas úteis** após a realização da partida, com acréscimo de 100% de seu valor.

Art. 32º. Os Clubes e/ou Equipes poderão ainda ser denunciados ao TJD quando:

- a) Colocarem atletas ou membros de comissão técnica sem condições de jogo na quadra;
- b) Deixarem de comparecer a um jogo oficial já marcado;
- c) Desistirem ou abandonarem a competição depois de publicada a Tabela Oficial dos jogos;
- d) Entrar atrasado na quadra de jogo, mesmo que por motivos justificados;
- e) Tiver seu Técnico, Auxiliar Técnico, Atendente ou Massagista expulsos do banco de reservas;

Art. 33º. A equipe que se inscrever neste campeonato deverá entregar um cheque, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), até antes do inicio de sua primeira partida. Ele será descontado em caso de não comparecimento da mesma para seu jogo, se houver algum vandalismo no ginásio por parte dos integrantes da equipe ou torcida, desistência da equipe da competição. Caso a equipe não cometá a infração durante sua estadia no campeonato, o cheque será devolvido à mesma.

CAPÍTULO VI - DA PERDA DE PONTOS

Art. 34º. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos somente para o início do primeiro jogo de uma rodada.

Parágrafo único - O Clube que não se apresentar na quadra de jogo em condições de iniciar a partida dentro do horário estabelecido, considerada a tolerância, perderá o jogo por **W x O** e os 3 pontos para o adversário, sendo denunciado ao TJD respeitada a ampla defesa e o contraditório

Art. 35º. O resultado de **W x O** valerá o placar de 1 (um) a (zero) para a equipe adversária, e o tento será creditado ao capitão referida da equipe;

Art. 36º. O Clube que der causa a interrupção da partida ficará sujeito à sanções impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva respeitada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único - Se o Clube infrator estiver perdendo o jogo, o mesmo será considerado como encerrado, e o placar da partida no momento permanecerá para efeito de saldo de gols.

Art. 37º. A Equipe que se recusar a dar continuidade à partida por mais de 5 (cinco) minutos depois de advertida pelo Arbitro Principal, **AINDA QUE PERMANEÇA NA QUADRA**, perderá os pontos em disputa, sendo considerada vencida, sendo oferecida denúncia ao TJ respeitada a ampla defesa e o contraditório;

Art. 38º. Irregularidades constatadas posteriormente com referência a registros de atletas importarão em denúncia ao TJD respeitada a ampla defesa e o contraditório;

Parágrafo único - Havendo fundada suspeita de fraude em registros e documentos de atletas, a BLITZ SPORTS encaminhará pedido de suspensão preventiva ao Tribunal de Justiça Desportiva, nos termos do Art. 35 do CBJD;

Art. 39º. O Clube que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida por este Campeonato responderá Processo Administrativo

Art. 40. A equipe que utilizar membro da Comissão Técnica de forma irregular, em qualquer partida válida pelo Campeonato, será denunciada ao TJD, assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único - A irregularidade do atleta ficará configurada nas seguintes hipóteses:

- 1) Inexistência de inscrição ou ainda a falta de inscrição para a disputa da competição;
- 2) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática por força de cartão amarelo ou vermelho;
- 3) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no Regulamento da competição ou aplicada pela Justiça Desportiva;
- 4) Praticar outras irregularidades tipificadas como infração às Regras Oficiais de Futsal ou a este Regulamento;

Art. 41º. Caso haja desistência do Clube ou Equipe em continuar disputando o Campeonato durante o seu transcorrer, todos os seus jogos já realizados serão automaticamente eliminados, como se não tivessem existido, e denúncia será protocolada no TJD assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório para o cumprimento dos ditames da Lei esportiva.

CAPÍTULO VII - DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 42º. Sujeitar-se-á ao cumprimento da suspensão automática, com a consequente impossibilidade de participar da partida seguinte, o ATLETA que, na mesma competição receber:

- a) Um (1) cartão de cor vermelha (expulso);
- b) Três (3) cartões de cor amarela (advertência).

Parágrafo único - A aplicação da suspensão automática independe de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 43º. O Técnico, Auxiliar Técnico, Médico ou Fisioterapeuta, Preparador Físico e o Atendente estarão sujeitos ao cumprimento da "suspensão automática", com a consequente impossibilidade de participar da partida seguinte, quando for considerado expulso pelo Arbitro da partida e relatado na súmula de jogo.

Parágrafo único - A aplicação da suspensão automática independe de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 44º. A suspensão automática oriunda da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos para os atletas e as expulsões relatadas pelo Arbitro para membros da Comissão Técnica, será cumulativa de uma fase para outra, dentro da mesma competição, até a etapa final do Campeonato.



Art. 45º. A quantificação de cartões recebidos pelos atletas independe de comunicação da BLITZ SPORTS, sendo de responsabilidade e exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

Art. 46º. A inclusão no jogo de membro da Comissão Técnica automaticamente suspenso, implicará em denuncia ao TJD assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO VIII - DAS FÓRMULAS DE DISPUTA

Art. 47º. Todos os jogos serão realizados na cidade de Curitiba e Região Metropolitana. As equipes participantes que não possuem ginásio próprio jogarão em local a ser determinado pelo Departamento Técnico da BLITZ SPORTS.

§ 1º - Para jogos em Municípios fora da Região Metropolitana de Curitiba deverá haver entre as equipes o “comum acordo” para que seus jogos possam ser realizados nestas cidades;

Art. 48º. Fórmula de disputa dentro das categorias:

§ 1º Nas categorias, Masculino Adulto série Ouro, Prata, Bronze e Feminino, a partida será disputada em dois tempos de vinte minutos corridos, exceto os dois últimos minutos do segundo tempo, que serão cronometrados. Nas categorias infantis, sub 15 e 13, a partida será disputada em dois tempos de quinze minutos corridos, exceto os dois últimos minutos do segundo tempo, que serão cronometrados. Nas categorias infantis, sub 11, 9, 7 e 6, a partida será disputada em dois tempos de doze minutos corridos, exceto os dois últimos minutos do segundo tempo, que serão cronometrados.

§ 2º A fórmula de disputa nas categorias Adultas Ouro:

Todas as 12 equipes jogam entre si na forma de “pontos corridos”, ao final desta etapa, as equipes classificadas em 11º e 12º lugar caem para a categoria abaixo (prata); as classificadas em 9º e 10º lugar disputam um jogo com as equipes classificada em 3º e 4º lugar da categoria abaixo (prata), o 9º x 4º e o 10º x 3º, os vencedores ficarão na categoria superior (ouro). A etapa seguinte, entre os oito times restantes, será disputada na forma de “mata mata” 1º x 8º, 2º x 7º, 3º x 6º e 4º x 5º com vantagem do empate, no primeiro “mata mata”, para a equipe melhor classificada. Na semifinal e final não haverá vantagem, o empate será resolvido com a cobrança de três penalidades alternadas para cada equipe.

§ 3º A fórmula de disputa para as categorias Masculino série Bronze, Feminino e Infantil série Ouro, Prata e Bronze dependerá de quantas equipes se inscreverem até a data determinada.

Art. 49. Em qualquer Fase da Competição os critérios de desempate em todas as Categorias serão os seguintes

- a) Melhor índice técnico (somatória de pontos ganhos);
- b) Confronto direto somente quando envolver duas 2 (duas) equipes;
- c) Saldo de gols considerando todos os resultados obtidos nas fases realizadas;
- d) Maior número de vitórias, considerando todos os resultados obtidos nas Fases realizadas;
- e) Melhor ataque (numero de tentos marcados) nas Fases realizadas;
- f) Melhor defesa (numero de tentos sofridos) nas Fases realizadas;
- g) Menor número de cartões amarelos recebidos pelos atletas e Comissão Técnica nas Fases realizadas;
- h) Menor número de cartões vermelhos recebidos pelos atletas e Comissão Técnica nas Fases realizadas;
- i) Sorteio na sede da Blitz Sports.

Art. 50. Em todas as Fases do Campeonato, a contagem de pontos ganhos será a seguinte:

- a) Por vitória 3 (três) pontos
- b) Por empate com ou sem gols 1 (um) ponto

Art. 51. As Tabelas de Jogos serão elaboradas e editadas, **exclusivamente**, pelo Departamento Técnico da BLITZ SPORTS.

CAPÍTULO IX - DA DISCIPLINA

Art. 51. O ginásio que receber jogos do campeonato será o responsável direto pela segurança das autoridades da BLITZ SPORTS (Oficiais de Arbitragem e Representantes) e dos atletas ali presentes, sendo que atitudes tomadas por torcedores e não contidas pelo ginásio, indisciplina por parte de atletas e dirigentes, tentativas de agressões, agressões à adversários, oficiais de arbitragem ou a torcedores, implicarão em denuncia ao TJD, assegurada a ampla defesa e o contraditório, independente das sanções aplicadas pelo TJD.

Parágrafo único - No caso de indisciplina por parte de profissional Médico ou Fisioterapeuta, Técnico ou Auxiliar Técnico e Preparador Físico, será oferecida denúncia ao TJD, com cópias sendo remetidas ao Conselho Regional de Medicina - CRM, e ao Conselho Regional de Educação Física - CREF, como determina o Art. 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

Art. 52. O atleta que no recinto do jogo for expulso pelo Árbitro por:

- a) Ofensas ou molestas morais à equipe de arbitragem terá seu Clube denunciado ao TJD;
- b) Atos de **violência** contra a equipe de arbitragem, jogador ou espectador, acarretará na denuncia do Clube do atleta infrator ao TJD;
- c) Atos de **violência física grave** contra a equipe de arbitragem, Representante, jogador ou espectador, o Clube será denunciado ao TJD;



Art. 53. Dirigentes de Clubes devidamente identificados em Relatório pela Equipe de Arbitragem, que causarem:

- a) Ofensas ou **molestações morais** à equipe de arbitragem terá seu Clube denunciado ao TJD;
- b) Atos de **violência** contra a equipe de arbitragem, atleta ou espectador, o Clube será denunciado ao TJD;
- c) Atos de **violência física grave** contra a equipe de arbitragem, representante, jogador ou espectador, o clube será denunciado ao TJD;

Art. 54. No caso de um incidente grave no desenrolar de uma competição oficial ou não, a BLITZ SPORTS poderá, por escrito, juntando cópias ou originais dos relatórios e súmulas do jogo solicitar ao TJD aplicação da suspensão preventiva de até 15 (quinze) dias, renováveis, na forma do Art. 35 do CBJD;

CAPÍTULO X - DA PLANILHA DE PROCEDIMENTOS

Art. 55. Os Registros, de atletas deverão ser preenchidas pelos Clubes com o endereço atualizado, devidamente assinadas pelo Presidente do Clube ou Associação, podendo o mesmo delegar poderes Representantes ou Diretores, desde que com procuração feita em cartório para os devidos fins, não esquecendo que o atleta deve também assinar, e que nos casos de atletas que não tenham completos 18 anos de idade o seu responsável legal deve assinar e reconhecer firma da assinatura

Art. 56. Todos os membros da Comissão Técnica para se registrarem terão que, obrigatoriamente, preencher uma Ficha Cadastral fornecida pela BLITZ SPORTS, na qual deve estar anexada uma fotocópia autenticada do documento específico para exercer a função e atestado médico.

Parágrafo Único - São os documentos específicos de cada função:

- a) Técnico e Auxiliar Técnico: Cópia autenticada do RG;
- b) Atendente: Cópia autenticada do RG.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56. Depois de publicada a Tabela mensal de jogos, qualquer transferência de data, local e horários de jogos somente será aceita e oficializada pela BLITZ SPORTS com o “**comum acordo**” entre todas as equipes envolvidas na Rodada ou estabelecidas pelo Departamento Técnico no sentido único de equalizar os jogos e as rodadas se isso tornar-se imperioso.

Art. 57. As equipes disputantes deste Campeonato Metropolitano Série Ouro, Série Prata e Série Bronze edição de 2015, aderem incondicionalmente a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das Regras de jogo como prévia e imperiosa condição para inscrição e participação no mesmo.

Art. 58. Os casos omissos ao presente Regulamento serão apreciados e decididos por ato da Diretoria da BLITZ SPORTS.

Art. 59. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na página oficial da Blitz Sports no endereço eletrônico.

<http://www.blitzsportsclube.webnode.com.br>

Curitiba, PR, 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO GOOSSEN NETO

Presidente da Blitz Sports